



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo Nº: 9753/2017
Processo Administrativo Nº: 176/2017
Pregão Presencial Nº: 083/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO OMALIZUMABE 150MG EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO Nº 1000614-65.2017.8.26.0495 DA REQUERENTE LUANA LARISSA ALVES.

PREÂMBULO

No dia **29 de Setembro de 2017**, às **14:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e o Técnico Senhor **GUSTAVO BIANCARELLI** designados conforme **Portarias nº 001/2017, nº 002/2017 e nº 003/2017 de 05/01/2017 e Portaria nº 039/2017 de 28/07/2017**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

EMPRESA

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP. E EXP. LTDA.

REPRESENTANTE

JONATHAN OLIVEIRA MOREIRA
ANDRIELLE MUNIZ DE BARROS

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

Foram confirmadas as veracidades dos documentos com autenticações digitais apresentados para o credenciamento.

O Pregoeiro após as 14h30min deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Propostas de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnico, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Em seguida, foram selecionados os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer os produtos dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nas entregas, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - OMALIZUMABE 150mg

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.520,7700	0,00%	14:56:58	Selecionado
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP. E E	R\$ 1.607,8200	5,72%	14:57:36	Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP. E E			15:10:50	Declinou
--------------------------------------	--	--	----------	----------

FASE: NEGOCIAÇÃO

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.520,7700	0,00%	15:11:35	Melhor Oferta
----------------------------	----------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.520,7700	0,00%	15:34:12	Vencedor
----------------------------	----------------	-------	----------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - OMALIZUMABE 150mg		
Encerrado		
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.520,77	1º Lugar
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP. E EXP. LTDA.	R\$ 1.607,82	2º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - OMALIZUMABE 150mg			
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.520,77	R\$ 1.520,77	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** foi declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA..... R\$ 1.520,77.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA R\$ 218.990,88.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 218.990,88.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa **CLASSIFICADA** em primeiro lugar como segue: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** no **item 01**, no valor total de **R\$ 218.990,88 (duzentos e dezoito mil e novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)**. Perfazendo este processo licitatório o valor total de **R\$ 218.990,88 (duzentos e dezoito mil e novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)**.

ENCERRAMENTO

Ficam os licitantes informados que o Envelope nº 02 – Habilitação não aberto ficará à disposição para retirada até 15 (quinze) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP. Ultrapassado este prazo, o envelope será inutilizado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Técnico e representantes das empresas licitantes presentes.

ASSINAM:

LICITANTES

JONATHAN OLIVEIRA MOREIRA
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 43295831000140

ANDRIELLE MUNIZ DE BARROS
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ/CPF: 04027894000326

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/TÉCNICO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA
Equipe de Apoio

GUSTAVO BIANCARELLI
Técnico